



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Reitoria/Reitoria/Pró-Reitoria de Ensino

## **ORDEM DE SERVIÇO 005/2023 - PRODEN**

### **Assunto: Reformulação Parcial do PPC do Curso Tecnologia em Gestão Ambiental - Campus Recife**

O Pró-Reitor de Ensino do IFPE, no uso das competências descritas no Art.80 do Regimento Geral do IFPE e CONSIDERANDO:

1. A submissão do Processo 23295.034147/2022-88 , ao qual trata da Reformulação Parcial do PPC do Curso Tecnologia em Gestão Ambiental - Campus Recife
2. Considerando a análise e emissão do Parecer da ASPE/PRODEN nº 53/2023 favorável pela reformulação parcial do referido Projeto Pedagógico.

### **DETERMINA:**

A autorização a Direção de Ensino (DEN) para Reformulação Parcial do PPC do Curso Tecnologia em Gestão Ambiental, considerando os dispositivos normativos da Resolução CONSUP/IFPE N° 29/2015, ofertado pelo *Campus Recife*, solicitada através do Processo N° 23295.034147/2022-88.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Lenilton Souza Ferreira de Lima

Pró-Reitor de Ensino – Em exercício

---



Documento assinado eletronicamente por **Lenilton Souza Ferreira de Lima, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 13/11/2023, às 17:01, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0953464** e o código CRC **2AF9BA20**.

---